

# PAUTA

## 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 19.08.2019

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2019  
20h

### I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

#### 1.1 Verificação do *Quorum*

#### 1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

#### 1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **14.08.2019**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019**, de autoria do Vereador Tadeu Donizetti Fernandes, que “*Concede título de cidadão honorário ao Pastor Mozar de Souza*”, - **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, que “*Concede título de cidadão honorário ao Dr. Olavo Raimundo Guimarães Júnior*”; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2019**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino, que “*Concede título de cidadão honorário a Luiz Heleno Sales Nunes ‘Seu Luizinho’*” e - **Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, que “*Concede diploma de honra ao mérito à Professora Mírian de Souza Nunes Cardoso*”.

#### 1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício nº 147/2019-SMEC**, subscrito pela Secretária Municipal de Educação e Cultura de Alfenas, Sra. Tani Rosi Ribeiro, à **Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá**, em resposta ao **Requerimento n.º 16/2019**, no qual presta informações sobre o percentual mínimo anual gasto pelo Município de Alfenas com a agricultura familiar, de 2013 a 2019, e mais informações complementares.

- **Ofício nº 0009/2019**, subscrito pelo Coordenador e Agente Fiscal de Posturas Sr. Ricardo Marcon ao **Vereador Antônio Carlos da Silva**, em resposta à **Indicação n.º 341/2019**, no qual presta informações de que o Agente Fiscal de Posturas, Sr. Eustáquio Vieira Garcia, realizou vistorias no lote denunciado e, na oportunidade, constatou que o lote se encontra limpo.

- **Ofício nº 0010/2019**, subscrito pelo Coordenador e Agente Fiscal de Posturas Sr. Ricardo Marcon ao **Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino**, em resposta ao **Ofício n.º 37/2019**, no qual presta informações de que o Agente Fiscal de Posturas, Sr. Eustáquio Vieira Garcia, realizou vistorias no lote denunciado e efetuou o Auto de Infração (multa) nº 3326/2019 ao Sr. Vanderlei Penido R. e outro, conforme cópia anexa.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 662/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta à **Indicação nº 362/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, no qual presta informações de que foi enviado e-mail à empresa Va Lume, bem como a resposta da empresa com o protocolo de atendimento.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 666/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta à **Indicação nº 338/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, no qual presta informações do Setor de Fiscalização e Posturas de que o Agente Fiscal Sr. Eustáquio Vieira Garcia notificou o proprietário do lote, Autuação de Infração (multa) nº 3327 Claudicea Aparecida Martins Ruela.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 667/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta à **Indicação nº 353/2019**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, no qual o Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Dionizio José da Silva presta informações de que a empresa Ambiental realizará a limpeza dos terrenos ao longo da Avenida Lincoln Westin da Silveira no Bairro Jardim Primavera.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 668/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Ofício nº 42/2019**, de autoria do **Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino**, no qual o Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. Dionizio José da Silva, através da CI nº 156/2019, presta informações de que o imóvel situado na Rua Porto Alegre, Bairro Cidade Jardim, trata-se de área particular. Portanto, foi encaminhado ao setor de Fiscalização e de Posturas para as medidas cabíveis quanto a limpeza e poda das árvores do terreno.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 618/2019**, subscrito pelo Secretário Executivo Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira ao Presidente desta Casa Legislativa Fábio Marques Florêncio, em resposta ao **Requerimento nº 63/2019**, de autoria do **Vereador Décio Paulino da Costa**, no qual o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Sr. Rodolfo Gonçalves Chaib encaminha em anexo os relatórios da folha mensal e férias solicitados.

### **1.5 Leitura das indicações de Vereadores:**

- **Indicação nº 398/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.  
Assunto: verificar a possibilidade de realizar o corte de uma árvore localizada na Alameda das Acácias, nº 663, no Bairro Jardim Primavera, cujas raízes estão rachando o passeio e o muro da residência, conforme se verifica nas fotos anexas.

- **Indicação nº 399/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.  
Assunto: solicita varrição e limpeza das Ruas João Paulino Damasceno e Martins Alfnas, desde as imediações da Santa Casa até o Hospital Imesa, as quais estão com matos altos, conforme demonstram as fotos anexas.

- **Indicação nº 400/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: solicita operação tapa-buracos na Rua Salomão Barroso, próximo ao nº 279, no cruzamento com a Rua Martins Alfenas.

- **Indicação nº 401/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: Consertar a iluminação da quadra esportiva do Bairro Jardim Primavera, à qual se encontra escura e necessita de reparos urgente.

- **Indicação nº 402/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: instalação de postes de iluminação pública na Rua Tiradentes, no local próximo à Igreja Congregação Cristã situada nas proximidades do Bairro Vista Grande e Vila Esperança e do Supermercado Lacerda.

- **Indicação nº 403/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: trocar as lâmpadas e/ou consertar postes de iluminação pública das seguintes vias públicas: Alameda das Sibipirunas, em frente aos nºs 301 e 322, no Bairro Jardim Primavera.

- **Indicação nº 404/2019**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto.

Assunto: reforçar sinalização na esquina das Ruas Jair Furtado com a Vinícius de Oliveira.

- **Indicação nº 405/2019**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto.

Assunto: reforçar a sinalização de trânsito horizontal da esquina da Rua Tiradentes com a Avenida Afonso Pena.

- **Indicação nº 406/2019**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino

Assunto: realizar obras para execução da calçada na Avenida Mário Barbosa Vieira, no Loteamento do Trevo, desde a Rodoviária até o término da via pública.

- **Indicação nº 407/2019**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: verificar a possibilidade de construir uma passagem elevada de pedestres na Av. São José, em frente ao número 528.

- **Indicação nº 408/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: realizar limpeza do córrego que corta o Bairro Gaspar Lopes, abaixo da Rodovia BR 369 que desagua na represa de Furnas, desde a Rua Apolinário Viana até as imediações do Posto de Gasolina.

**1.6 Palavra do vereador** (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

## **II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA**

### **2.1 Apresentação de Proposições:**

#### **2.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:**

- **Mensagem nº 55, de 9 de agosto de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de Lei, que *“Altera o artigo 104 da Lei Municipal nº 2.694, de 08 de junho de 1995, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Alfenas, para fins de prorrogação da licença-paternidade e dá outras providências.*

- **Mensagem Modificativa nº 56, de 14 de agosto de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, ao **Projeto de Lei Complementar nº 01/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que tramita nesta Casa Legislativa **em regime de urgência**, com a seguinte ementa: *“Altera a Lei Complementar nº 1, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências”*. **Encaminha modificações ao referido projeto com a inclusão de dispositivo, solicita que seja desconsiderado o regime de urgência aprovado, que a presente Mensagem seja levada ao conhecimento das Comissões Permanentes e que a apreciação e aprovação do projeto em 1º Turno de Discussão e Votação seja nesta Reunião Ordinária de 19/08/2019.**

### **2.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:**

- **Projeto de Lei**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino, que *“Dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização, manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício em Alfenas/MG e dá outras providências”*

## **2.2. Leitura de Pareceres.**

**2.2.1 Parecer conjunto da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao seguinte projeto de lei:**

- **Projeto de Lei Complementar nº 01/2019**, com tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, que *“Altera a Lei Complementar nº 1, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências”*.

## **2.3 Discussão e Votação de Proposições:**

**2.3.1. Discussão e Votação em Único Turno Das Emendas apresentadas pelas Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019**, com tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, que *“Altera a Lei Complementar nº 1, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências”*.

**I – EMENDA MODIFICATIVA**: o art. 1º do art. 342 com a redação dada pelo art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 1/2019 passará a vigor com a seguinte redação:

**“Art. 342 (...)**

**Art. 1º Fica alterado o inciso XI do art. 342, acrescentando-lhe §§ 3º ao 9º, da Lei Complementar nº 1, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu o Código Tributário Municipal**

**II – EMENDA MODIFICATIVA**: o § 3º do art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 1/2019 passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 342 (...)

Art. 1º (...)

§ 3º *Em se tratando de dação em pagamento em obras e serviços, os mesmos deverão ser planilhados segundo a tabela SINAPI e/ou SETOP, com BDI de 30% (trinta por cento), sendo necessário, da mesma forma, o despacho da autoridade competente demonstrado a conveniência e oportunidade do recebimento de tais obras e serviços pelo Município, **além de dispor de fiscalização adequada para garantir a execução da obra ou serviço de qualidade**”.*

### **2.3.2. Discussão e Votação em Único Turno de Projetos em Regime de Urgência:**

- **Projeto de Lei Complementar nº 01/2019**, com tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**, que “*Altera a Lei Complementar nº 1, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências*”.

### **2.3.3 Discussão e Votação em Único Turno de Requerimentos:**

- **Requerimento n.º 97/2019, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá**

**Assunto:** Requer que sejam prestadas as seguintes informações:

- I – Valor do contrato referente a compra dos uniformes escolares;
- II – Cópia do empenho estimativo referente à compra dos uniformes escolares
- III – Quais as escolas e quantos alunos foram beneficiados?
- IV – Qual a ficha e a fonte de recursos utilizados para esta finalidade?

- **Requerimento n.º 98/2019, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá**

**Assunto:** Requer que sejam prestadas as seguintes informações:

O leilão que está ocorrendo referente à coleta seletiva, publicado no site da prefeitura, foi verificado que o item alumínio não está entre os itens leiloados. Diante do exposto, solicitamos informação sobre qual destinação está sendo dada para o item alumínio e para quem está sendo vendido o alumínio?

- **Requerimento n.º 99/2019, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá**

**Assunto:** Requer informações do Executivo Municipal, através do envio de relatórios, sobre os médicos que trabalham no Município:

- 1) Relação com os nomes dos médicos efetivos e contratados, por especialidade;
- 2) Horário de trabalho de cada médico;
- 3) Local de trabalho de cada médico.

- **Requerimento n.º 100/2019, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá**

**Assunto:** Requer que sejam fornecidas as seguintes informações referentes ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I – cópia das atas de prestação de contas do anos de 2017 e 2018 aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, juntamente com os documentos que serviram de base para aprovação.
- II – Ata de posse dos conselheiros nomeados em 2019.

**- Requerimento n.º 101/2019, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá**

**Assunto:** Requer o envio a esta Casa Legislativa dos documentos e relatórios referentes a Fundação Guimarães Rosa:

I - Cópia do empenho por global/estimativa do contrato nº 167/2018;

II - Cópia de todos os sub-empenhos do contrato 167/2018;

III - Relatório das despesas liquidadas do contrato 167/2018;

IV - Cópia do empenho por global/estimativa do contrato nº 106/2017;

V - Cópia de todos os sub-empenhos do contrato 106/2017;

VI - Relatório das despesas liquidadas do contrato 106/2017.

#### **2.3.4. Discussão e Votação em Segundo Turno:**

**- Projeto de Lei nº 39/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Autoriza desafetação e afetação de áreas públicas, alienação e dá outras providências”*.

**III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).